

## RESULTADO PÓS RECURSO DO CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA 2023

A Diretoria de Ensino Região Araraquara torna público o resultado pós recurso do credenciamento de professores interessados em participar do Programa Sala de Leitura, referente à Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26/01/2023, DOE de 27/01/2023, seção I, páginas 103 e 104 – Credenciamento de Professor Responsável pela Sala de Leitura - para atuar nas Escolas da Diretoria de Ensino Regional Araraquara, segundo Portaria Conjunta COPED e CITEM, de 01-12-2021, SE 76/2017, alterada pela SE 114/2021, como Professor Responsável pela Sala de Leitura no ano de 2023.

	<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS PARA PARTICIPAR DA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO SALA DE LEITURA REFERENTE AO EDITAL DE FEVEREIRO DE 2023</b>	<b>CATEGORIA/SITUAÇÃO EM 14/02/2023</b>
01	RG 40.876.901-4	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
02	RG 32.313.006-9	O / Excede o número de aulas permitidas para a atribuição da carga mínimo prevista para a Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021
03	RG 44.096.785-5	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
04	RG 40.765.846-4	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
05	RG 43.587.376-3	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
06	RG 40.986.297-6	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
07	RG 30.972.006-0	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
08	RG 36.501.573-8	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
09	RG 41.522.311-8	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
10	RG 41.261.054-1	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021

11	RG 26.236.888-2	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
12	RG 41.308.660-4	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
13	RG 42.136.345-9	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
14	RG 24.219.861-2	A / Excede o número de aulas permitidas para a atribuição da carga mínimo prevista para a Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021
15	RG 34.043.365-6	O / Excede o número de aulas permitidas para a atribuição da carga mínimo prevista para a Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021
16	RG 34.997.829-3	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
17	RG 46.844.868-8	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
18	RG 44.031.119-6	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
19	RG 46.224.841-0	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
20	RG 40.825.519-5	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
21	RG 48.371.757-5	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
22	RG 30.327.144-9	V / não possui contrato Categoria O ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
23	RG 24.443.643-5	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
24	RG 41.152.781-2	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
25	RG 5.200.155-6	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
26	RG 57.142.218-4	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021

27	RG 40.195.569-2	O / não possui aulas atribuídas - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
28	RG 10.881.353	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
29	RG 9.107.473-3	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
30	RG 22.712.220-3	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
31	RG 40.970.202-X	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
32	RG 42.730.583-4	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
33	RG 53.404.565-0	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
34	RG 25.599.154-X	O / Existem aulas do Componente Curricular a serem atribuídas na Diretoria de Ensino – Prioridade, segundo a Comissão de Atribuição
35	RG 49.895.061-X	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
36	RG 16.217.738-0	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
37	RG 33.803.311-7	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
38	RG 25.673.520-7	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
39	RG 17.358.601-6	O / Excede o número de aulas permitidas para a atribuição da carga mínimo prevista para a Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021
40	RG 34.597.848-1	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
41	RG 30.901.793-2	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
42	RG 27.652.603-X	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
43	RG 18.143.796-X	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021
44	RG 30.464.485-7	O / Interrupção de Exercício - Não pode participar da atribuição do projeto, segundo Resolução SE 114/2021

45	RG 30.464.694-5	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
46	RG 38.416.006-2	O / Excede o número de aulas permitidas para a atribuição da carga mínimo prevista para a Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021
47	RG 25.270.517-8	Banco de Talentos / não possui contrato ativo – não pode participar da atribuição da Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021

Os candidatos acima, que não estão aptos a apresentarem proposta nas escolas, para o Edital de fevereiro, permanecerão credenciados para o ano de 2023, sujeitos à análise da situação funcional e carga horária, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pela SE 114/2021, caso haja abertura de novo edital de seleção para atuação no Programa Sala de Leitura no ano corrente de 2023.

OS CANDIDATOS AQUI DESCRITOS NÃO ESTÃO CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DA ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA SALA DE LEITURA DURANTE O ANO DE 2023.		CATEGORIA / SITUAÇÃO EM 23/02/2023
01	RG 43.457.494-6	Banco de Talentos / não possui contrato ativo e Formação Curricular incompatível para atuação na Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
02	RG 41.523.581-9	Categoria O / Interrupção de Exercício e Formação Curricular incompatível para atuação na Sala de Leitura segundo a Resolução SE 114/2021
03	RG 18.284.359-2	Readaptada/ Rol de Atividades incompatível com as ações necessárias ao desenvolvimento do trabalho na Sala de Leitura, segundo SE 114/2021

<b>CANDIDATOS DEFERIDOS PARA APRESENTAR PROPOSTA NAS ESCOLAS DE INTERESSE, nos dias 27-02-2023 a 01-03-2023,</b>	
--	--

	REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE FEVEREIRO DE 2023, segundo a Resolução 114/2021 e parecer favorável pela Comissão de Atribuição de Aulas desta Regional	CATEGORIA / SITUAÇÃO EM 23/02/2023
01	RG 47.699.041-5	O / Número de aulas atribuídas compatível com a carga de 20 horas para atuação no Programa Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021 e parecer favorável pela Comissão de Atribuição de Aulas desta Regional.
02	RG 41.849.103-3	O / Número de aulas atribuídas compatível com a carga de 20 horas para atuação no Programa Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021 e parecer favorável pela Comissão de Atribuição de Aulas desta Regional.
03	RG 40.214.472-7	O / Número de aulas atribuídas compatível com a carga de 20 horas para atuação no Programa Sala de Leitura, segundo Resolução SE 114/2021 e parecer favorável pela Comissão de Atribuição de Aulas desta Regional.

### OBSERVAÇÕES:

- As consultas da situação dos candidatos, na Secretaria Escolar Digital (SED) foram realizadas nos dias 14 e 23/02/2023.
- De acordo com o disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO SALAS/ AMBIENTES DE LEITURA 2023, a Classificação Final, pós recurso, se encontra no site da Diretoria de Ensino, a partir do dia 24-02-2023: <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/>
- **Professores Categoria “F” credenciados**, somente poderão assumir a Sala de Leitura, se tiverem aulas atribuídas. Ressaltamos que o máximo de aulas atribuídas para participar do processo seletivo da Sala de Leitura são 19 aulas em sua disciplina de habilitação/qualificação, segundo a resolução 114/2021, que ampara a atribuição deste projeto da pasta;
- **Professores Efetivos, credenciados**, somente poderão assumir a Sala de Leitura se tiverem aulas atribuídas. Ressaltamos que o máximo de aulas atribuídas para participar do processo seletivo da Sala de Leitura são 19 aulas em sua disciplina de habilitação/qualificação, segundo a resolução 114/2021, que ampara a atribuição deste projeto da pasta;

- **Professores Categoria “O” credenciados**, de acordo com a Resolução 114/2021, participam do processo de atribuição do Programa Sala de Leitura se tiverem contrato ativo, aulas atribuídas e a anuência da Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara, que analisará o número de aulas de cada candidato, sendo, a decisão dessa comissão, indiscutível e irrevogável. Ressaltamos que o máximo de aulas atribuídas para participar do processo seletivo da Sala de Leitura são 19 aulas em sua disciplina de habilitação/qualificação, segundo a resolução 114/2021, que ampara a atribuição deste projeto da pasta;
  
- Não existe a possibilidade de troca ou desistência de aulas para a atribuição na Sala de Leitura e o professor selecionado não poderá ser substituído, perdendo as horas correspondentes, conforme descrito em Artigo 7º da SE 76/2017.
  
- Informamos que a prioridade para atribuição são as salas de aula. Assim, os candidatos à atribuição da Sala de Leitura deverão atender a todos os critérios informados acima e passar pela aprovação da Comissão de Atribuição desta Diretoria.

**Araraquara, 24 de fevereiro de 2023.**

***Equipe Sala de Leitura  
Diretoria de Ensino – Região de Araraquara***